REQUERIMENTO Nº 299/10

**De Informações**

“Referente ao Convênio de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação para o Programa ‘Cidade Legal’ ”.

 **Considerando-se que**, no ano de 2009, esta casa de Leis aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a Lei nº 3.079/2009, onde o nosso município firmou Convênio de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação para o programa “Cidade Legal”,

 **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Segundo informações, o Comitê de Regularização é responsável pelos levantamentos dos documentos. Então, como está o andamento do processo com relação ao Município de Santa Bárbara d’Oeste?
2. Os documentos necessários estão corretos? Qual o prazo previsto para o término do processo de regularização dos loteamentos?
3. Nesse Convênio, qual é a obrigação da Prefeitura Municipal e qual é a da Secretaria de Habitação?
4. Outras informações que julgarem necessárias para esclarecimentos e acompanhamento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de maio de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**

-Presidente-